



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE RETI - RATIFICAÇÃO Nº. 386/2017

PROCESSO Nº. 43211/17

Termo de Reti -
Ratificação ao Contrato de Gestão de
Regulamentação do Desenvolvimento de
Ações de Saúde, celebrado em
30/09/2013, entre a Prefeitura Municipal
de Botucatu e a Fundação UNI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Secretário de Saúde **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº. 11.447.132-0, inscrito no CPF/MF sob nº. 173.953.428-01, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO UNI**, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu, (Certificado de Qualificação constante no Processo administrativo nº. 27.446/09), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.500.002/0004-18, com endereço na Av. Mário Sartor, 42 – Distrito Industrial – nesta cidade de Botucatu, SP, e com estatuto arquivado no 1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Tabelionato de Botucatu, Livro de Notas nº 453, fls. Nº 129 a 138, protocolado sob nº 3886, no livro A-3, protocolo registrado sob nº 113, pág. 13, no livro A-1, 2º Oficial Registrado neste ato representado por seu Diretor, **DR. PAULO ROBERTO ZANATTA MACHADO**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº. 4.246.699-9, inscrito no CPF/MF sob nº. 662.964.559-68, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal nº. 617, de 07 de julho de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO** ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 30/09/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1) Alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do contrato ora retificados, nos termos das justificativas e planilhas anexadas aos autos, os valores consignados no contrato nº. 631/13, que será pago da seguinte forma e nos seguintes valores:
 - a) 01 parcela no valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)** a ser paga no mês de novembro/17;
 - b) A presente despesa onerará a dotação 02.06.02 – ATENÇÃO BÁSICA – 3.350.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e a dotação do exercício de 2.017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Reti - ratificação em 04(quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Botucatu, 7 de novembro de 2017.



ANDRÉ GASPARINI SPADARO
Secretário Municipal da Saúde



PAULO ROBERTO ZANATTA MACHADO
Diretor Executivo FUNI

Testemunhas:

1)

Nome: Glória Sônia Bushi

R.G: 35.128.934-9

2)

Nome: Tárcia Mendonça

R.G: 147269130